

DECRETO Nº 006/2009 -A

EMENTA: Abre crédito suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei municipal nº 630/08 de 19/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme discriminações abaixo:

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1023.10047**
Aquisição de Móveis , máquinas e equipamentos diversos para a saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084**
Manutenção de serviços de saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiro pessoa jurídica – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

Órgão: 14 – Unidades Supervisionadas
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0083**
Manutenção de atividades de atenção básica de saúde no município.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1001.2.0084**
Manutenção dos serviços de saúde a cargo do FMS.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.09.00.00 – Salário Família – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

PUBLICADO
EM 24/04/09

[Assinatura]

[Assinatura]

Governo Solidário

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1002.2.0098**
Manutenção das atividades do NASF.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1007.2.0090**
Manutenção do programa de Saúde Bucal.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.301.1019.1.0046**
Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde no município.

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

- **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.304.1005.2.0086**
Manutenção do programa vigilância sanitária.

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).


NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa física – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2009.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

PUBLICADO
EM 24/04/09

Abesolita